

LEI MUNICIPAL Nº 1.460/2025

**Dá nome de logradouro público na forma que dispõe.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Amilton Stremel, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM 339, com extensão de 166,13 m, localizado no Bairro Dabor.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa do nome da via.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 18 de dezembro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)